

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°006/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 331/2023**

ORGÃO PARTICIPANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO/TO, inscrita no CNPJ: 06.073.608/0001-22 com sede na Rua Nova, neste ato representado pela Gestora a senhora CARMELITA SARAIVA DA CONCEIÇÃO, brasileiro, inscrito no CPF: 844.836.361-20 e RG. 628.074 SSP/TO, residente e domiciliado na Avenida JK quadra 22, lote 09 vila chico maior, nesta cidade de Angico/TO.

DETENTORA DA ATA:

O.P.DE FARIAS CNPJ: 35992905000170 CIDADE: CAROLINA/MA AVENIDA N° 01, QUADRA 01 CENTRO CEP: 65980000 TEL: 9998432620 otaviofx4@hotmail.com REPRESENTANTE: OTÁVIO PRAZERES DE FARIAS CPF:06864470342.

P R L CARDOSO CNPJ: 09457817000249 CIDADE: ANANÁS/TO AV. BETEL S/N CENTRO CEP: 77890000 TEL: 6392064453 EMAIL: prautocenter@hotmail.com REPRESENTANTE: PAULO ROBERTO LOPES CARDOSO CPF: 98592459168.

De acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883 de 08.06.94, **Edital de Pregão eletrônico nº 08/2023** e seus anexos, bem como a proposta da empresa vencedora, entabulam e convencionam o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Selecionar a melhor proposta de preço melhor condições de pagamento para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo para fornecer pneus novos nacional, câmara de ar, protetores, fitão, serviços de alinhamento e balanceamento veículos as aquisições serão destinados a reposição dos mesmos juntos aos veículos e maquinas integrante da frota de uso e de propriedade da Prefeitura Municipal de Angico, Fundo de Educação Assistência Social e Saúde.

DOS PRODUTOS REGISTRADOS:

O.P.DE FARIAS CNPJ: 35992905000170 CIDADE: CAROLINA/MA AVENIDA N° 01, QUADRA 01 CENTRO CEP: 65980000 TEL: 9998432620 otaviofx4@hotmail.com REPRESENTANTE: OTÁVIO PRAZERES DE FARIAS CPF:06864470342.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	MARCA	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1	PNEU 215/75 R17.5 ÔNIBUS CITYCLASS ANO 2012/2013 PLACA OLH 3662	UND	DUNLOP, GOODYAR, FIRESTONE	12	R\$ 1.060,00	R\$ 12.720,00
3	PNEU 7.50/R16 ÔNIBUS VOLARE V8 ANO 2011/2012 PLACA MWU 7063	UND	DUNLOP, GOODYAR, FIRESTONE	12	R\$ 1.519,00	R\$ 18.228,00
5	PNEU 900-20 ÔNIBUS 15/190 ANO 2012/2013 PLACA OLL 2227	UND	DUNLOP, GOODYAR, FIRESTONE	12	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00
7	PNEU 215/75 R 17.5 ÔNIBUS ESCOLAR ANO 2020/2021 PLACA QWE 6H17	UND	DUNLOP, GOODYAR, FIRESTONE	12	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00
9	PNEU 7.50/R16 ÔNIBUS VOLARE ANO 2011/2012 PLACA MWU 7083	UND	DUNLOP, GOODYAR, FIRESTONE	12	R\$ 1.450,00	R\$ 17.400,00
	TOTAL	R\$			99.948,00	

VALOR TOTAL: R\$ 99.948,00 (Noventa e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais)

P R L CARDOSO CNPJ: 09457817000249 CIDADE: ANANÁS/TO AV. BETEL S/N CENTRO CEP: 77890000 TEL: 6392064453 EMAIL: prautocenter@hotmail.com REPRESENTANTE: PAULO ROBERTO LOPES CARDOSO CPF: 98592459168.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	MARCA	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
2	PNEU 7.50/R16 ÔNIBUS VOLARE ANO 2011/2012 PLACA MWU 7083	UND	Goodyar	12	R\$ 1.449,00	R\$ 17.388,00
4	PNEU 215/80 R 22.5 ÔNIBUS INDUSCAR ANO 2009/2009 PLACA MXB 0436	UND	Dunlop	16	R\$ 2.779,00	R\$ 44.464,00
6	PNEU 215/80 R 22.5 ÔNIBUS GRAMINI ANO 2010/2010 PLACA MXF 3173	UND	Dunlop	12	R\$ 2.779,00	R\$ 33.348,00
8	PNEU 215/75 R 17.5 ÔNIBUS ESCOLAR ANO 2020/2021 PLACA QWE 7ª14	UND	Goodyar	12	R\$ 1.719,99	R\$ 20.639,88
10	PROTETOR 750 R 16 ÔNIBUS VOLARE	UND	Quibom	20	R\$ 118,16	R\$ 2.363,20
11	CAMARA 7.50 R 16 ÔNIBUS VOLARE	UND	Tortuga	20	R\$ 183,61	R\$ 3.672,20
12	CAMARA DE AR 215/75 R 17.5 ONIBUS VOLARE	UND	Tortuga	20	R\$ 208,61	R\$ 4.172,20
13	ALINHAMENTO	SV	Serviço	10	R\$ 199,00	R\$ 1.990,00
14	BALANCEAMENTO	SV	Serviço	10	R\$ 159,00	R\$ 1.590,00
	TOTAL	R\$				129.627,48

VALOR TOTAL: (Cento e vinte e nove mil, seiscientos e vinte e sete reais, quarenta e oito centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1- A presente ata tem o valor total, fixo e irrevogável, de **R\$ 229.575,48 (Vinte e nove mil, quinhentos e setenta e cinco mil, quarenta e oito centavos)**, cujos produtos serão adquiridos de acordo com a necessidade da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO/TO, não sendo obrigatório a aquisição da quantidade total registrada na ata de preços.

2.2- O valor supra referido inclui todas as despesas concernentes à entrega dos objetos, como impostos, taxas, fretes, contribuições e outras que se fizerem necessárias à plena e completa execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1- A despesa decorrente da aquisição do objeto deste Contrato correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Angico/TO:

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS VINCULADO AO FME

Órgão	Unidade	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte
12	18	12.361.0403.2.024-Manutenção da secretaria de Educação	3.3.90.30 3.3.90.39	00209 00211	1.500.1001.00000

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS

O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data do recebimento da respectiva solicitação. As aquisições contemplam com a troca de pneus, junto a cada veículo sendo de responsabilidade da empresa vencedora do certame licitatório.

As entregas do objeto desta licitação deverão ser realizadas na sede Secretaria municipal de transportes: endereço: av. Perimetral; Horário de Atendimento das 07hrs:00min às 13hrs:00min; ou no endereço da

Prefeitura Municipal de Angico/TO em horário de expediente, e poderá ser substituída diretamente no veículo em especial aos da Saúde, qualquer dia da semana, inclusive feriado sempre que solicitado pelo órgão competente, de acordo com a solicitação de fornecimento, pelo setor competente. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusivos da contratada/detentora da ata de registro de preço.

6. DO REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO

6.1 A entrega deverá ser efetuada de forma urgente, a contar da **SOLICITAÇÃO** feita pela Diretoria Municipal de Compras deste Município, os produtos objeto desta licitação, devesse rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas ser entregue na sede da Prefeitura Municipal de Angico, na sede da contratante mediante requisição devidamente autorizada e de acordo com a solicitação emitida pelo órgão competente.

• DO PAGAMENTO

Cláusula 11ª. A Secretaria finanças efetuará os pagamentos à **CONTRATADA** no prazo de vigência contratual, **em até 30 (trinta) dias**, contados da data do recebimento dos produtos objeto desta ata de registro de preço, desde que devidamente conferida e atestada pela área competente.

• DA VIGÊNCIA

- A vigência será de 12 (doze) meses sendo do dia sendo do dia 14/04/2023 a 15/04/2024
- Para fins de manter o contato, a CONTRATADA disponibilizará ao CONTRATANTE, números de telefones, fax e endereços eletrônicos (e-mail).

Angico/TO, 14 de abril de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO/TO

CNPJ: 06.073.608/0001-22

CARMELITA SARAIVA DA CONCEIÇÃO

Gestora do FME

ORGÃO PARTICIPANTE